



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 032/2025

Concede Título de Cidadã Manacapuruense a
Senhora Joselia Cavalcante Da Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido, por força deste Decreto, o Título de Cidadão Manacapuruense a senhora Joselia Cavalcante Da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Manacapuru, especialmente na área da Educação do município de manacapuru-am

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no art. 160, inciso IV, do Regimento Interno, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de setembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA CONDE
VEREADOR
REPUBLICANOS



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Tenho a honra de apresentar a esta Casa Legislativa o presente Projeto de Decreto Legislativo, que propõe a concessão do **Título de Cidadã Manacapuruense a senhora Joselia Cavalcante Da Silva**, figura de notório reconhecimento na região pelos seus trabalhos voltados ao fortalecimento da educação da cidade de manacapuru.

Natural de Benjamin Constant, Josélia Cavalcante da Silva reside há 35 anos em Manacapuru, onde construiu sua vida familiar e profissional. É casada com Frank do Carmo Guedes e mãe de dois filhos, ambos manacapuruenses, o que reforça ainda mais seu vínculo afetivo com esta cidade. Professora concursada da rede municipal há 28 anos, exerceu sua função com dedicação, responsabilidade e espírito público, contribuindo de forma direta para a formação de diversas gerações de crianças e jovens. Além da docência, desempenhou cargos de gestão na área educacional, como gestora escolar, diretora de departamento da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e, atualmente, Coordenadora de Programa Federal na mesma secretaria, demonstrando competência e compromisso com a melhoria da educação local.

Sua trajetória é marcada pela ética, responsabilidade e liderança, tornando-se referência na educação manacapuruense e exemplo de cidadania e serviço público.

Diante do exposto, e considerando a relevância de sua contribuição para o desenvolvimento social e educacional de Manacapuru, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida homenagem.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta propositura..
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 04 de setembro de 2025.

RAIMUNDO FERREIRA CONDE
VEREADOR
REPUBLICANOS



BIOGRAFIA – JOSÉLIA CAVALCANTE DA SILVA

Josélia Cavalcante da Silva é filha de Maria da Conceição e José Raimundo Cavalcante da Silva, nascida no município de Benjamin Constant, no Estado do Amazonas.

Casada com Frank do Carmo Guedes, é mãe de dois filhos, Frank do Carmo Guedes Júnior e Sophia da Silva Guedes, ambos naturais de Manacapuru.

Há 35 anos fixou residência em Manacapuru, onde construiu sua vida pessoal e profissional, sendo reconhecida pela dedicação à comunidade e pelo compromisso com a educação pública.

Professora concursada da rede municipal há 28 anos, sempre desempenhou suas funções com zelo, ética e responsabilidade. Além da sala de aula, exerceu cargos de gestão educacional, atuando como gestora escolar, diretora de departamento da Secretaria Municipal de Educação (SEMEC) e, atualmente, Coordenadora de Programa Federal na mesma secretaria.

Sua trajetória é marcada por relevantes serviços prestados à formação de crianças e jovens manacapuruenses, tornando-se referência no fortalecimento da educação no município.

Com espírito de liderança, dedicação ao serviço público e compromisso com o desenvolvimento social, Josélia Cavalcante da Silva tornou-se exemplo de cidadania, contribuindo significativamente para o progresso de Manacapuru.